



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 181

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-02-26T13:53:30-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FFA16DF080****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Olívio França-S/N – Bairro Nova República– CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – CPL/PMC.

Órgão Gerenciador: Município de Cristalândia do Piauí – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Empresa Detentora: MOTO CICLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.557.348/0001-17.

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, filtros, baterias e lubrificantes destinados a atender as necessidades do Município de Cristalândia do Piauí – PI.

Valor Global Registrado/Prorrogado: R\$ 871.526,20 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Assinam:

MÁRIO TOLENTINO DE SOUZA NETO – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

LENITON FRANCK NOGUEIRA FRANÇA – Representante Legal – MOTO CICLO LTDA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FFA16DF08A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°82
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe de Divisão de Controle de Receitas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Receitas, a Sra. **SOELMA NOGUEIRA LISBÔA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG de n° 3.063.993 SSP/PI, inscrita no CPF n° 973.636.853-04, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, Zona Rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 11:33:29 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FFA16DF095**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 83
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Controle da Rede Hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Controle da Rede Hospitalar, o Sr. **ELÍVIO LEMOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 3732381, inscrito no CPF sob o n° 056.077.513-09, residente e domiciliado no Povoado Abóbora, s/n°, Zona Rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 11:37:18 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FFA16DF0A0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°84
DE 09 de FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora de Departamento de Atenção Básica à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretora de Departamento de Atenção Básica à Saúde, a Sra. **NORMA ANTÔNIA NUNES DE SOUZA**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do RG. de nº 1136844, SSP/PI, inscrita no CPF de nº 273.408.993-91, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lino Nogueira, Centro, s/n, Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 11:44:22 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL